

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

EDITAL Nº 003/2024
EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO o Edital de Cumprimento de Liminar** referente ao Edital de Abertura nº 003/2024, em cumprimento à decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento nº 0064225-37.2025.8.16.0000, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial supracitada, a **reclassificação, em caráter condicional**, da candidata **Rosa Adelaide Siores Da Silva**, inscrição **2660017830**, para as vagas reservadas a candidatos negros.

Art. 2º Considerando a classificação *sub judice* da candidata acima, os candidatos ao cargo de Profissional - Engenheiro de Segurança do Trabalho, localidade Curitiba, aprovados na lista de vagas reservadas a candidatos negros, foram reclassificados no certame.

PROFISSIONAL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	CLASSIFICAÇÃO NEGROS
Rosa Adelaide Siores Da Silva (Sub Judice)	2660017830	90	18/01/1991	28	1
Maria Isabel Gusmao De Lucena	2660020327	88	15/07/1979	34	2
Natalia Rente Nunes	2660013134	86	07/08/1989	42	3
Joao Marcelino De Oliveira Viana	2660009393	80	09/04/1966	55	4
Clodoaldo Pereira Franco	2660023250	64	23/04/1970	139	5

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

WILSON BLEY LIPSKI
Diretor-Presidente
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

143753/2025

Conselhos

Resolução nº 013/2025

PORTARIA Nº 2091/2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR, **Nomeia** a Comissão Interna de Avaliação do Estágio Probatório, de acordo com o Capítulo II do Plano de Cargos e Salários do CRF-PR, revogando a Portaria nº 1915/2023, ficando assim composta: Cristiane Bregenski; Edivar Gomes; Fernanda Rogenski Penteado; Flavia de Abreu Chaves; Gabriele Luize Pereira; Karin Juliana Bitencourt Zaros; Karoline Chuery; Nilza Aparecida Menegassi Severo; Rodrigo Adolfo Velame Fernandes Campilho; Thalles Felipe de Salles De Souza; Vinicius Gomes de Amorim. Curitiba, 22 de outubro de 2025. **Márcio Augusto Antoniassi/Presidente do CRF-PR**

144464/2025

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2025 e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2025 do CoreconPR.

Art. 2º. Aprovar a Proposta Orçamentária do CoreconPR, para o Exercício de 2026.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 20 de outubro de 2025.

Econ. Odisnei Antônio Bega. Corecon 1.754/PR. Presidente

144103/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
721674325

Documento emitido em 23/10/2025 10:11:34.

Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 12003 | 23/10/2025 | PÁG. 43

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br